



GOVERNO DE
BRASÍLIA

**RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS
ANUAL DA COORDENADORIA DE
INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS Nº
13/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF**

**RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA
AUDITORIA**

Trata-se de relatório de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, conforme Ordem de Serviço nº 206/2015.

VALOR AUDITADO

A amostra selecionada para o exame dos processos de 2013 da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais totalizou:

**R\$ 15.345.539,57 - 9.571.405,67 (Pessoal) =
R\$ 5.774.133,90.**

PREJUÍZO APURADO

Total: Não aplicável.

UNIDADE AUDITADA

Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno –
Controladoria-Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

À Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Distrito Federal para conhecimento e manifestação, com vistas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

janeiro/2016

TOMADA DE CONTAS ANUAL
Coordenadoria de Integração das Ações Sociais
EXERCÍCIO 2013

RESUMOS DOS FATOS ENCONTRADOS

Os trabalhos de auditoria foram realizados na Coordenadoria de Integração das Ações Sociais no período de 02/09/2015 a 15/09/2015 com o objetivo de avaliar o Processo de Tomada de Contas Anual da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais no exercício de 2013.

Em decorrência dos exames realizados e dos fatos constatados, conclui-se o seguinte:

Mediante as falhas médias nº 2.1, 2.2 e 2.3, contidas no Relatório de Auditoria nº 13/2016 – DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, o Comitê de Certificação emitiu Certificado de Auditoria de REGULARIDADE COM RESSALVAS.

As principais constatações foram as seguintes:

- Controle de Distribuição de Produção Deficiente;
- Falta de Recolhimento de Caução em Garantia;
- Aquisição de Equipamentos Serigráficos com dispensa de contrato e de garantia;

Como consequências das constatações da auditoria foram identificados os seguintes pontos:

- 1 – Fragilidade na avaliação dos resultados operacionais da Fábrica Social;
- 2 - Risco da execução da garantia dos equipamentos de informática ser prejudicada, uma vez que a sua duração é de 36 meses. A ausência da caução enfraquece a execução da garantia;
- 3 - Possível dano caso haja necessidade de executar a garantia, pois sem o recolhimento da garantia, a CIAS ficou fragilizada em seu direito.

Para as constatações evidenciadas foram feitas recomendações à Coordenadoria de Integração das Ações Sociais:

- Implementar um sistema de controle de produção e distribuição de bens produzidos que disponibilize a posição mensal exata do tipo, quantidade, destino e valor dos bens produzidos e distribuídos pela Fábrica Social, demonstrando o cumprimento do item 15 do Regulamento da Fábrica social, instituído mediante a Portaria nº 105/2013-CIAS;
- Providenciar o recolhimento da caução no valor de R\$ 6.540,00, tendo em vista que a garantia dos equipamentos adquiridos estende-se até dezembro de 2016;
- Treinar os servidores responsáveis pela execução de contratos, objetivando evitar que este tipo de falha se repita;
- Exigir que em toda a contratação de equipamento de caráter permanente seja recolhida a garantia contratual.